



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUARTA-FEIRA – 05 DE JUNHO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 97

Edição eletrônica disponível no site www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA PUBLICA:

- **DECRETO Nº 027/2024:** ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Danilo Marques Dias Sampaio
- Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba
- Tel: 75 3424-2811



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUARTA-FEIRA
05 DE JUNHO DE 2024
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 97

Edição eletrônica disponível no site www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA

RUA DRº PEDRO CORTES, 26
CENTRO
MURITIBA - BA
CNPJ: 13.828.504/0001-46

Decreto Nº 027
03/06/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 100.000,00(Cem Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1247 de 27 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02010	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2050	FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS LIGADOS À CULTURA, ESPORTE E LAZER		
3.3.9.0.36.00.00.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
1500	Prefeitura - Recursos Proprios	15.000,00	
	Total do Projeto / Atividade R\$	15.000,00	
4013	GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo		
1500	Prefeitura - Recursos Proprios	40.000,00	
	Total do Projeto / Atividade R\$	40.000,00	
	Total da Unidade R\$	55.000,00	
04001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2027	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS		
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
1660	Transferência de Recursos do FNAS	45.000,00	
	Total do Projeto / Atividade R\$	45.000,00	
	Total da Unidade R\$	45.000,00	
	Valor Total Suplementado R\$	100.000,00	

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$100.000,00

Dotações Anuladas

02010	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2049	MANUTENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA BIBLIOTECA E ESPAÇOS CULTURAIS		
3.3.9.0.36.00.00.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
1500	Prefeitura - Recursos Proprios	15.000,00	
	Total do Projeto / Atividade R\$	15.000,00	
4013	GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL		
3.1.9.0.04.00.00.1	Contratação por Tempo Determinado		
1500	Prefeitura - Recursos Proprios	40.000,00	
	Total do Projeto / Atividade R\$	40.000,00	

Página 1 de 2



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUARTA-FEIRA
05 DE JUNHO DE 2024
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 97

Edição eletrônica disponível no site www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA

RUA DRº PEDRO CORTES, 26
CENTRO
MURITIBA - BA
CNPJ: 13.828.504/0001-46

Dotações Anuladas

02010	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER		
		Total da Unidade R\$	55.000,00
04001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2029	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - SCFV		
3.3.9.0.36.00.00.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
1500	Prefeitura - Recursos Proprios		10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
2030	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGDSUAS		
3.3.9.0.14.00.00.1	Diárias - Civil		
1660	Transferência de Recursos do FNAS		10.000,00
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
1660	Transferência de Recursos do FNAS		25.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	35.000,00
		Total da Unidade R\$	45.000,00
		Valor Total Anulado R\$	100.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

MURITIBA, 03 de junho de 2024

DANILO MARQUES DIAS SAMPAIO
Prefeito
CPF-929956675-53